



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 149/2011

Indica ao Diretor Superintendente do FOZTRANS a colocação faixa de pedestre entre a Rua Xingu com a Rua Tibagi, localizada no bairro Campos do Iguaçu, conforme especifica:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor EDSON MANDELLI STUMPF, DD. Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu-FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a colocação faixa de pedestre entre a Rua Xingu com a Rua Tibagi, localizada no bairro Campos do Iguaçu, para acesso seguro a Escola Municipal Carlos Gomes.

JUSTIFICATIVA

Um levantamento do Denatran realizado em 2006 mostrou que 50 mil pessoas foram atropeladas no Brasil, sendo que 4.375 morreram. O Código de Trânsito qualifica como infração gravíssima o motorista que não respeitar a faixa de pedestre. Apesar da lei e de vidas em risco, legislação é ignorada na maioria das cidades do país, infelizmente não é muito diferente em nosso Município. Face ao exposto, solicita o Signatário a instalação de faixas de pedestres em um dos locais de maior movimento de crianças, do bairro, neste caso, em frente a Escola Municipal Carlos Gomes, para maior segurança dos alunos. Alerta o Signatário não só sobre a necessidade de colocação da faixa de pedestre, mas também sinalização indicativa de "Escola" e campanha de conscientização de motoristas e pedestres. Por derradeiro, lembre que o Código Brasileiro de Trânsito prevê multa de R\$ 190 e punição de sete pontos na carteira para o motorista que não respeitar a faixa de pedestre.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2011.


ZÉ CARLOS
Vereador